



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM  
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DELIBERATIVO**

**PROPOSIÇÃO N.º 43**

Senhores Conselheiros,

A Secretaria Executiva do CONDEL, submete a este Egrégio Conselho à apreciação e aprovação a proposta anexa, que trata da criação do Programa Emergencial para Enchentes no Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) para o exercício de 2012, consubstanciado na Nota Técnica n° 16/CGFCF/DPNA, de 09/05/2012-MI, ressaltando a implementação das medidas constantes nas alíneas a), b) e c) do item 4 da respectiva Nota, nos termos da Medida Provisória n° 565, de 24/04/2012, que acrescenta o Art. 8º-A à Lei n° 10.177/2011.

Belém, 10 de maio de 2012.



**DJALMA BEZERRA MELLO**  
Superintendente da SUDAM